



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaretama

Palácio Bezerra de Menezes

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Jaguaretama compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no ano de 2024, a Câmara Municipal de Jaguaretama **DECLARA** a inexistência de divulgação do Relatório de Gestão ou Atividades, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaretama/CE, 26 de maio de 2025.

José Eflânio Lima Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

